



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Resolução-TCU 259/2014, art. 34, 'caput', conforme atestado de caráter definitivo do julgado e termo de montagem de processos de cobrança executiva (peças 11 e 12, respectivamente).

SECEX-RS, 13 de junho de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS - Matrícula 2681-6
Secretário